



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1995 de 31 de Março de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ELIANA MARIA RORATA MANSO, Prefeita de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60	08.244.0004.2.008	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
Total.....:				40.000,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 2.016/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025).

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

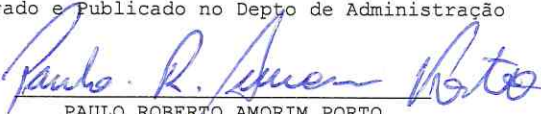
232	28.846.0009.2.049	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total.....:				40.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 31 de Março de 2025


ELIANA MARIA RORATO MANSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO